

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM

RESOLUÇÃO nº 007/2021

**Dispõe sobre a participação de não
conselheiros nas reuniões online do
COMAM.**

O **Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente** – COMAM, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2588/2018 que altera a Lei Municipal nº 2509/2017 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências, e conforme o artigo 10 da Lei nº 232/2018 que institui o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI e o vincula à Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

CONSIDERANDO a Resolução COMAM nº 02 de 20 de maio de 2020, que Institui novas normas de procedimentos operacionais para a retomada das reuniões e deliberações do Conselho Municipal de Meio Ambiente, bem como do Fundo Municipal de Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Saneamento e Infraestrutura, tendo em vista o bem estar dos Conselheiros de Meio Ambiente e como medida de enfretamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus) no município de São Sebastião;

CONSIDERANDO a decisão dos conselheiros de permitir o acesso de pessoas não conselheiras para participarem das reuniões online do COMAM, sem direito a voz, conforme deliberado em reunião ordinária do dia 08 de abril do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1 Instituir novas normas de procedimentos operacionais para a continuidade das reuniões de forma virtual do Conselho Municipal de Meio Ambiente, como medida de enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus) no município de São Sebastião.

Art. 2 Munícipes não conselheiros poderão participar das reuniões virtuais como ouvintes, sem direito à palavra durante as reuniões.

Art. 3 As reuniões virtuais serão feitas através da plataforma Zoom Meetings.

Art. 4 Os munícipes não conselheiros que desejarem participar das reuniões virtuais do COMAM deverão manifestar seu interesse via email pelo endereço comam@saosebastiao.sp.gov.br, uma semana antes da reunião, conforme calendário anual disposto na Resolução nº 06/2020/COMAM.

Parágrafo Único: Se algum munícipe não conselheiro quiser fazer alguma contribuição à reunião, o mesmo deverá solicitar a um conselheiro que o faça por ele (a).

Art. 5 Os links para acesso às reuniões serão disponibilizados através de mensagens de correio eletrônico uma semana antes do dia da reunião.

Art. 6 Os microfones devem permanecer desligados durante as reuniões.

Art. 7 As reuniões seguirão o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de São Sebastião, conforme o Decreto Municipal nº 7358/2018 de 30 de novembro de 2018.

Art. 8 Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

São Sebastião, 30 de abril de 2021.

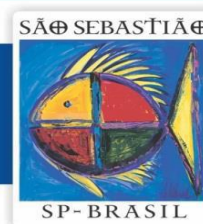
JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO MELLO

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1039 - 05 de Agosto de 2021

QXQ1A7 7	Q430048151	10/01/2021	13/09/2021	72340	130,16
QXQ1J79	A430605835	10/01/2021	13/09/2021	54522	195,23
QXR3D6 6	A430599628	10/01/2021	13/09/2021	76332	293,47
QXS0H22	V430034829	14/01/2021	13/09/2021	74550	130,16
QXT6E56	Q430040632	20/01/2021	20/09/2021	51851	195,23
QXU9I90	V430034823	14/01/2021	13/09/2021	74550	130,16
QXV5B72	A430606094	12/01/2021	13/09/2021	76332	293,47
QYM2C4 8	V430034882	16/01/2021	13/09/2021	74550	130,16
RAQ3H3 6	V430034880	16/01/2021	13/09/2021	74550	130,16
RBN8F93	A430607642	16/01/2021	13/09/2021	58511	130,16
RCD1G4 0	A430605839	10/01/2021	13/09/2021	55680	195,23
RFE4J78	V430035135	21/01/2021	20/09/2021	74550	130,16
RFG9J12	V430035031	19/01/2021	13/09/2021	74550	130,16
RFI0D33	Q430056057	23/01/2021	20/09/2021	53800	130,16
RFJ1J36	A430607896	16/01/2021	13/09/2021	55500	130,16
RFJ6D30	A430607648	16/01/2021	13/09/2021	55680	195,23
RFK0I96	V430034759	15/01/2021	13/09/2021	60503	293,47
RFK0I96	V430035101	20/01/2021	20/09/2021	74630	195,23
RFN4F71	V430034762	14/01/2021	13/09/2021	74550	130,16
RFN7E82	Q430052065	16/01/2021	13/09/2021	58780	130,16
RFO0J13	A430606021	13/01/2021	13/09/2021	54526	195,23
RFR7B60	A430607703	17/01/2021	13/09/2021	76251	293,47
RFS9A90	A430605924	10/01/2021	13/09/2021	54522	195,23
RFT0C31	Q430044091	19/01/2021	13/09/2021	76331	293,47
RFU4I22	A430607762	16/01/2021	13/09/2021	55090	130,16
RFX4C35	A430605906	23/01/2021	20/09/2021	76252	293,47
RG8A8H4 9	Q430040674	21/01/2021	20/09/2021	76331	293,47
RGB2H4 3	V430035063	20/01/2021	20/09/2021	74550	130,16
RGB8B30	V430034754	13/01/2021	13/09/2021	74550	130,16
RGB8B30	V430034810	15/01/2021	13/09/2021	74550	130,16
RGC0D9 5	V430034502	10/01/2021	13/09/2021	74550	130,16
RGC1F06	V430035177	21/01/2021	20/09/2021	74550	130,16

RGC5A4 4	A430606015	12/01/2021	13/09/2021	55680	195,23
RGC5A4 4	V430034575	11/01/2021	13/09/2021	74550	130,16
RGC5A4 4	V430034609	11/01/2021	13/09/2021	74630	195,23
RGD3I10	V430034859	16/01/2021	13/09/2021	74550	130,16
RGD7H1 2	V430034808	15/01/2021	13/09/2021	74550	130,16
RMD2E1 9	A430605707	21/01/2021	20/09/2021	55500	130,16
RMD7A9 1	Q430040356	10/01/2021	13/09/2021	51852	195,23
RME4F72	V430034905	17/01/2021	13/09/2021	74550	130,16
RMF1G9 0	Q430040581	19/01/2021	13/09/2021	76331	293,47

Para acesso a segunda via do auto e maiores informações acessar www.saosebastiao.sp.gov.br/detraf_forms.asp, ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180.

"Retificação da Resolução nº 01 de 30 de abril de 2021 do Conselho Municipal de Meio Ambiente."
Retifica-se a numeração da Resolução nº 01 de 30 de abril de 2021 do Conselho Municipal de Meio Ambiente, publicada na Edição 978 de 07 de Maio de 2021 do Diário Oficial Eletrônico Municipal, que passa a ter a seguinte redação:
"RESOLUÇÃO Nº 07/2021/COMAM".
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br